

PORTARIA nº.:340/2024 de 25/04/2024

Nome:ROSENI FAGUNDES

Matrícula:57211999/1Período:03/06/2024 à 02/07/2024Exercício:2024

Unidade:ERC. São Francisco/Santarém

PORTARIA nº.:32/2024 de 26/04/2024

Nome:EDILENE CARDOSO DOS REIS

Matrícula:5942254/2Período:03/06/2024 à 02/07/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Itabocal/Irituia

PORTARIA nº.:35/2024 de 26/04/2024

Nome:MARIA ELIANA BORGES DE JESUS

Matrícula:5972967/1Período:03/06/2024 à 02/07/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Mª da Conceição Malheiro Anexo VI/Irituia

PORTARIA nº.:36/2024 de 26/04/2024

Nome:MARIA LUCIA SOUSA FEITOSA

Matrícula:5974471/1Período:03/06/2024 à 02/07/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM. Vicente de Paula/Irituia

PORTARIA nº.:53/2024 de 14/03/2024

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SANTIAGO

Matrícula:57208751/2Período:03/06/2024 à 02/07/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Alacid Nunes Anexo Mª da Conc. Malheiro/Irituia

PORTARIA nº.:362/2024 de 25/04/2024

Nome:RUTH HELENA SENA RIBEIRO

Matrícula:57212887/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2023

Unidade:EE. Nossa Senhora Aparecida/Santarém

PORTARIA nº.:080/2024 de 19/04/2024

Nome:ELIENE DE JESUS DA SILVA

Matrícula: 57224468/1eríodo:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023

Unidade:EEEM.Prof. Odila de Souza/Altamir

PORTARIA nº.:099/2024 de 19/04/2024

Nome:FRANCINEIDE COSTA SOARES DE OLIVEIRA

Matrícula: 57234230/1eríodo:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023

Unidade:EEEM.Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.:100/2024 de 19/04/2024

Nome:ELIVALDO ERWIM ARAUJO DA SILVA

Matrícula:57214358/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM.olivalente/Altamira

PORTARIA nº.:351/2024 de 08/04/2024

Nome:DIEGO DE AZEVEDO PINTO

Matrícula:57218189/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024

Unidade:DRE/Santarém

Protocolo: 1069789**PORTARIA Nº 90/2024-GS/SEDUC, DE 03 DE MAIO DE 2024**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/154137;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA TIYO SAITO CARVALHO, matrícula nº 597386, para exercer a função de gestora do contrato nº 030/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa AQUARELA GRÁFICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 030/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa AQUARELA GRÁFICA LTDA, o servidor MARCELO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 5971168-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor DORIVAL RIBEIRO DA POÇA JÚNIOR, matrícula 57212953, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 91/2024-GS/SEDUC, DE 03 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição;

Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Considerando que o que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coordenador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor,

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DANILO DA COSTA SOUSA, matrícula 5956845-1, da função de Dirigente Regional de Ensino de Belém 8, complexidade nível 2.

Art. 2º Designar, em caráter provisório, a servidora DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 5901840-1, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino de Belém 8, complexidade nível 2.

Art. 3º A servidora DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 5901840-1, poderá fazer jus a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de Dirigente Regional de Ensino, não acumulável com a de Coordenador Regional por Área Específica, de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (DRE), em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1069859

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**SUPRIMENTO DE FUNDO- ERRATA****Protocolo: 1067262**

ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDO.

Publicada no Diário Oficial N.º 35.801 de 29 de abril de 2024.

Onde se lê: PORTARIA N.º 1591/2024, de 23 de abril de 2024**Leia-se:** PORTARIA N.º 1671/2024, de 26 de abril de 2024

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1069597**SUPRIMENTO DE FUNDO- ERRATA****Protocolo: 1069007****ERRATA DA PORTARIA N.º 1735/2024, de 02 de maio de 2024.**

Publicada no Diário Oficial N.º 35.806 de 03 de maio de 2024.

Onde se lê - 339039_ R\$ 5.500,00**Leia-se -** 339030_ R\$ 5.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1069601**ERRATA****PAE: 2024/326122****Retificar os termos da presente PORTARIA nº 0824 de 04.10.2001, publicada no DOE**

nº 29.559 de 16.10.2001, referente a concessão de licença prêmio do servidor JOSE VINICIUS CORDEIRO MACIEL, para fins de regularização funcional, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"...tríênio 01.07.1998 a 30.06.2001..."

LEIA-SE:

"...tríênio 03.08.1998 a 02.08.2001..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

PAE: 2024/326122

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2450 de 01.12.2006, publicada no DOE nº 30.819 de 07.12.2006, referente a concessão de licença prêmio do servidor JOSE VINICIUS CORDEIRO MACIEL, para fins de regularização funcional, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"...tríênio 01.07.1998 a 01.07.2001..."

LEIA-SE:

"...tríênio 03.08.1998 a 02.08.2001..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

PAE: 2024/326122

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 02007 de 13.12.2004, publicada no DOE nº 30.337 de 16.12.2004, referente a concessão de licença prêmio do servidor JOSE VINICIUS CORDEIRO MACIEL, para fins de regularização funcional, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"...tríênio 01.07.2001 a 30.06.2004..."

LEIA-SE:

"...tríênio 03.08.2001 a 02.08.2004..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA